



CASA JOSE PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
"Realizando por todos os caminhos"

LIDO EM SESSÃO
Em 18/05/23

A PUBLICAR.

Em 18/05/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 175/2023

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, sendo adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos do Governo Federal de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, inclusive que o salário de todos os profissionais de nível superior e nível médio, sejam equiparados ao referido piso.

JUSTIFICATIVA ORAL

Gabinete do Vereador, em 17 de maio de 2023.

Ver. Bruno Salsa

maio de 2023

Wesley

X



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CASA JOSE PINTO DE ABREU

Aprovado em 18/05/23
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goliana em 18/05/23

Presidente

PUBLICADO
Em 18/05/23
Funcionário:
Matrícula:

Ana de marcelis